



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL BOLSA DE EXTENSÃO GAP.UFSM-FW N.003/2021**

**PROJETO: 053871 - Mão na mídia: educomunicação e cidadania**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEIX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de Jornalismo ou Relações Públicas da UFSM - Campus Frederico Westsphalen para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	27/05/2021
Inscrição dos candidatos	27/05/2021 até 31/05/2021
Avaliação dos candidatos	01/06/2021
Divulgação resultado preliminar	02/06/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/06/2021
Análise Recursos	04/06/2021
Divulgação do Resultado Final	04/06/2021

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 27/05/2021 a 31/05/2021

**2.2** Horário: 14h do dia 27/05/2021 às 23h59 do dia 31/05/2021

**2.3** Modalidade de inscrição: envio dos arquivos solicitados para o e-mail: [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) em PDF;
- b) currículo (vitae ou lattes) em PDF;
- c) Histórico escolar simplificado (emitido no Portal do Aluno), em PDF;
- d) Carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o programa (Anexo 2), em PDF;
- e) Certificado de participação em ações de Extensão, em PDF.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1 A seleção será realizada conforme segue: a partir do envio pelos candidatos da documentação descrita no item 2.4.

3.1.1 A experiência do(a) candidato(a) na área do projeto será verificada na Carta de Intenção (Modelo Anexo 2) e no Currículo.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

#### **4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

As vagas são descritas para concorrência entre os estudantes dos cursos de acordo à RP (Relações Públicas) e JOR (Jornalismo). As bolsas, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terão duração conforme o quadro abaixo, a partir de junho de 2021, de acordo com a liberação dos recursos.

<b>Vagas</b>	<b>Nº Projeto</b>	<b>Nome Projeto</b>	<b>Área de atuação</b>	<b>Período da Bolsa</b>
01 RP	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Coordenador de Planejamento	Junho/2021 a Janeiro/2022
01 JOR	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Coordenador de Produção Convergente	Junho/2021 a Janeiro/2022
02 RP/ JOR	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Analista de Comunicação	Junho/2021 a Janeiro/2022
02 RP/ JOR	053871	Mão na mídia: educomunicação e cidadania	Apoio técnico evento online	Setembro/2021

#### **5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**5.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

**5.1.2** Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

**5.1.3** Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.4** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.1.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.9** Até o dia 03/08/2020 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Gabinete de Projetos o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FLEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.2.3** O bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados por e-mail aos inscritos e no site da UFSM campus Frederico Westphalen.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [claudia.morae@ufsm.br](mailto:claudia.morae@ufsm.br).

Frederico Westphalen, 27 de maio de 2021.

Profa, Dra. Cláudia Herte de Moraes  
Coordenadora - SIAPE 1555407

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome e matrícula:					
Curso: Jornalismo					
Unidade: DECOM   UFSM – Campus Frederico Westphalen					
Semestre:					
E-mail:					
Quais horários você poderia dedicar ao projeto? (informar com um “X” os turnos disponíveis):					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Você tem tempo e disponibilidade para realizar leituras e tarefas para além daquelas solicitadas nas aulas?					
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
Para você, é possível participar de reuniões síncronas de forma remota?					
<input type="checkbox"/> Sim, com voz e câmera <input type="checkbox"/> Sim, apenas com voz <input type="checkbox"/> Sim, apenas pelo <i>chat</i> <input type="checkbox"/> Não					

**Atenção: esta ficha não deve exceder uma página**

**Descreva brevemente o que o/a motiva a atuar como membro do programa.**

Programa Mão na Mídia: educomunicação e cidadania  
**ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, estudante do curso de  
\_\_\_\_\_ da UFSM campus Frederico Westphalen, matrícula nº  
\_\_\_\_\_ tenho interesse em participar do projeto de extensão intitulado  
\_\_\_\_\_.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. **OBS: Esta carta deverá ter no máximo duas páginas**).

Assinatura do candidato